# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

## ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

 $\textbf{Site:} \ \underline{\textbf{www.presidentealves.sp.gov.br}} - \textbf{E-mail:} \ \underline{\textbf{secretaria@presidentealves.sp.gov.br}}$ 

# PORTARIA Nº 137, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **ROMILDA LIPE FERREIRA** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, a partir de 08/10/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/11/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

## PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 08 de Outubro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA Resp. pelo Exp. da Secretaria Portaria nº 027, de 18/01/2016